



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2154/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 28/12/2018.

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO**

03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2082	Manut. Centro apoio Admin/Almoxarifado	
0301.04.122.0016.2082.33903900000000.0001 (3381.2)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.180,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

05	Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.33904700000000.0001.(8145.0)	Obrigações Tributar. E Contributivas	R\$.400,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.580,00</b>

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

05	Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001.(7525.6)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.580,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.580,00</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”